

Nota aos órgãos de informação

Palácio da Galeria monumento de interesse público

O Palácio da Galeria foi classificado, pela Secretaria de Estado da Cultura, como monumento de interesse público. De destacada implementação urbanística na encosta voltada à zona ribeirinha, este constitui o maior e mais emblemático edifício civil de Tavira.

De origem quinhentista (se não mais recuada), o Palácio da Galeria conserva na sua estrutura diversos elementos arquitetónicos góticos, renascentistas e barrocos de grande interesse patrimonial.

A fachada principal, voltada para o núcleo antigo da cidade, resulta da profunda campanha de obras do século XVIII, destacando-se o portal térreo e as janelas do piso nobre, com cantarias barrocas. O pátio, com galeria de arcadas renascentista, é considerado um dos mais interessantes do género no país. No interior, os forros de madeira dos característicos telhados de tesoura suportam a pintura decorativa.

A classificação do Palácio da Galeria reflete os critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, relativos ao carácter matricial do bem, ao seu valor estético, técnico e material intrínseco, à sua conceção arquitetónica, urbanística e paisagística e à sua extensão e ao que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva.

Atualmente este edifício funciona como Museu Municipal e disponibiliza uma oferta cultural a todos os munícipes e visitantes.

No Palácio da Galeria encontram-se patentes as exposições “Memória e Futuro” – Património, Coleções e a Construção de um Museu para Tavira e “Dieta Mediterrânica – Património Cultural Milenar”, classificada, no passado dia 04 de dezembro, no Azerbaijão, como Património Cultural Imaterial da Humanidade.

O Palácio da Galeria – Museu Municipal de Tavira encontra-se aberto de terça-feira a sábado, entre as 10h00 e as 12h30 e as 14h00 e as 17h30.

Tavira, 13 de dezembro de 2013
A Divisão de Planeamento, Turismo, Relações Públicas e Fiscalização
Ana Massena Gago
(processado por computador)